

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Em 4 de junho de 2012

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

matrícula

ficha

122.700

1 (um)

APARTAMENTO nº. 44 (QUARENTA E QUATRO), localizado no 4º andar do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO ARAGUAIA**, nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, situado na Rua Serra dos Itatins, nº. 70, contendo sala de estar/jantar com varanda, lavabo, cozinha, área de serviço, WC de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um dos dormitórios com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda, com área útil de 87,16m², comum de 69,00m², total de 156,16m² e fração ideal de 30,95m² ou 1,700% no terreno do edifício, que corresponde ao LOTE 09 da Quadra C do Loteamento Novo Jardim São José, com área de 1.820,70m², descrito na matrícula nº. 73.722.

PROPRIETÁRIA: ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Andrade Neves nº. 2.573, conjunto 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.954.459/0001-19. (Títulos Aquisitivos: R.12/7.948, R.2/42.712, R.2/42.713, R.1/73.640 e R.17/5.347, datados de 27 de junho de 1.994 e R.1/73.649, datado de 30 de junho de 1.994. Instituição de Condomínio: R.14/73.722, datado de 05 de maio de 1.997). Campinas, 4 de junho de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

AV.1/122.700: Sobre o imóvel desta matrícula incide o direito real de **HIPOTECA** e **CESSÃO FIDUCIÁRIA** constituídas em favor do credor **BANCO ITAÚ S/A**, conforme o R.2, R.6 e Avs. 3, 5, 7, 8, 9 e 10 da matrícula 73.722. Campinas, 4 de junho de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

AV.2/122.700: Conforme certidão de 03/02/1.997, expedida pela Prefeitura Municipal local, acompanhada pelo certificado de conclusão de obra nº. 1343/96, expedido em 10/01/1.997, pela mesma Municipalidade, objeto da Av.12/73.722, e de acordo com a instituição do Condomínio Residencial Rio Araguaia, objeto do R.14/73.722, faço constar que ao apartamento nº. 44, do 4º andar, objeto desta matrícula, ficou VINCULADA a vaga de garagem dupla para veículo nº. 62-62A, localizada no subsolo II, objeto da matrícula nº. 122.701. Campinas, 4 de junho de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

AV.3/122.700: Em cumprimento ao Mandado datado de 27 de março 2.012, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Hoffmann, expedido nos autos da Ação de Cobrança, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO ARAGUAIA move contra JOSÉ ANTONIO CANDIDO RIZZO (processo nº. 114.01.2006.009017-4/000000-000 - do 3º. Ofício respectivo), faço constar que, por determinação do referido juízo, fica impedida qualquer alienação do imóvel desta matrícula, salvo mediante autorização judicial. O mandado foi prenotado sob nº. 383.540. Campinas, 4 de junho de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

matrícula

122.700

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4/122.700: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201406.2014.00032227-IA-530, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/MF nº 61.954.459/0001-19, conforme decisão proferida no Processo nº. 00631003619995150093. Vide prenotação nº 408.427. Campinas, 28 de julho de 2014. (TOP). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

Av.5/122.700: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201410.3016.00042123-TA-300, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/MF nº 61.954.459/0001-19, objeto da **Av.4**, conforme decisão proferida no Processo nº. 00631003619995150093. Vide prenotação nº. 411.742. Campinas, 14 de novembro de 2014. (TOP). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

122.701

ficha

1 (um)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Em 4 de junho de 2012

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

VAGA DE GARAGEM DUPLA E COBERTA nº. 62-62A (SESSENTA E DOIS - SESSENTA E DOIS A), localizada no subsolo II do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO ARAGUAIA** nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, situado na Rua Serra dos Itatins, nº. 70, com área útil de 19,74m², comum de 7,81m², total de 27,55m² e fração ideal de 3,52m² ou 0,194% no terreno do edifício, que corresponde ao LOTE 09 da Quadra C do Loteamento Novo Jardim São José, com área de 1.820,70m², descrito na matrícula nº. 73.722.

PROPRIETÁRIA: **ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Andrade Neves nº. 2.573, conjunto 01, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 61.954.459/0001-19. (Títulos Aquisitivos: R.12/7.948, R.2/42.712, R.2/42.713, R.1/73.640 e R.17/5.347, datados de 27 de junho de 1.994 e R.1/73.649, datado de 30 de junho de 1.994. Instituição de Condomínio: R.14/73.722, datado de 05 de maio de 1.997). Campinas, 4 de junho de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.1/122.701: Sobre o imóvel desta matrícula incide o direito real de **HIPOTECA** e **CESSÃO FIDUCIÁRIA** constituídas em favor do credor **BANCO ITAU S/A**, conforme o R.2, R.6 e Avs. 3, 5, 7, 8, 9 e 10 da matrícula 73.722. Campinas, 4 de junho de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.2/122.701: Conforme certidão de 03/02/1.997, expedida pela Prefeitura Municipal local, acompanhada pelo certificado de conclusão de obra nº. 1343/96, expedido em 10/01/1.997, pela mesma Municipalidade, objeto da Av.12/73.722, e de acordo com a instituição do Condomínio Residencial Rio Araguaia, objeto do R.14/73.722, faço constar que a **vaga de garagem dupla para veículos nº. 62-62A**, do II subsolo, objeto desta matrícula, ficou **VINCULADA ao apartamento 44**, localizado no 4º andar, objeto da matrícula nº. 122.700. Campinas, 4 de junho de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.3/122.701: Em cumprimento ao Mandado datado de 27 de março 2.012, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Hoffmann, expedido nos autos da Ação de Cobrança, que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO ARAGUAIA** move contra **JOSÉ ANTONIO CANDIDO RIZZO** (processo nº. 114.01.2006.009017-4/000000-000 - do 3º. Ofício respectivo), faço constar que, por determinação do referido juízo, **fica impedida qualquer alienação do imóvel desta matrícula**, salvo mediante autorização judicial. O mandado foi prenotado sob nº. 383.540. Campinas, 4 de junho de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.4/122.701: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201406.2014.00032227-IA-530, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** (continua no verso)

matrícula

122.701

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOS BENS da proprietária **ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/MF nº 61.954.459/0001-19, conforme decisão proferida no Processo nº. 00631003619995150093. Vide prenotação nº 408.427. Campinas, 28 de julho de 2014. (TOP). A escrevente autorizada:

Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

Av.5/122.701: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201410.3016.00042123-TA-300, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/MF nº 61.954.459/0001-19, objeto da **Av.4**, conforme decisão proferida no Processo nº. 00631003619995150093. Vide prenotação nº. 411.742. Campinas, 14 de novembro de 2014. (TOP). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br